



APROVADO NA SESSÃO

DE

19 / 12 / 2019

Em 2ª Discussão

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Presidente

Emenda modificativa nº 085/2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a qualificação profissional, social e orientações quanto ao trabalho voltados a recuperação de dependentes químicos, visando a garantia de direitos sociais, tendo ainda a finalidade de caráter educacional, assistencial e social, por meio de implantação de um projeto de suinocultura .

Interessado: FAZENDA ESPERANÇA – CNPJ 48.555,775/0130-57

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados as ações sociais assistenciais e educacional em ações de fortalecimento de vínculos, ressocialização de dependentes químicos a sociedade e reintegração ao mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **FAZENDA ESPERANÇA**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial e educacional, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas a ressocialização e reintegração de dependentes químicos ao trabalho a vida social.



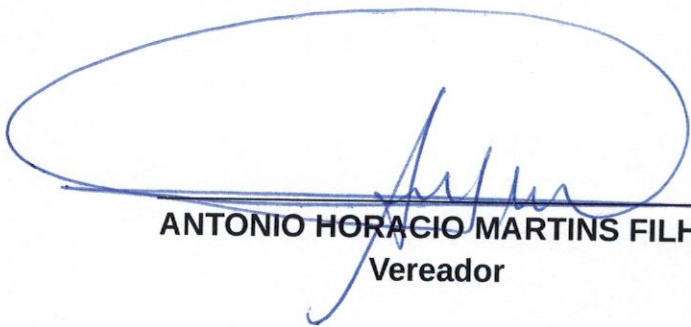


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Fazenda Esperança** -, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para fins de realização de ressocialização e reintegração a vida social de dependentes químicos no Município de Parauapebas

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2019.



ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador



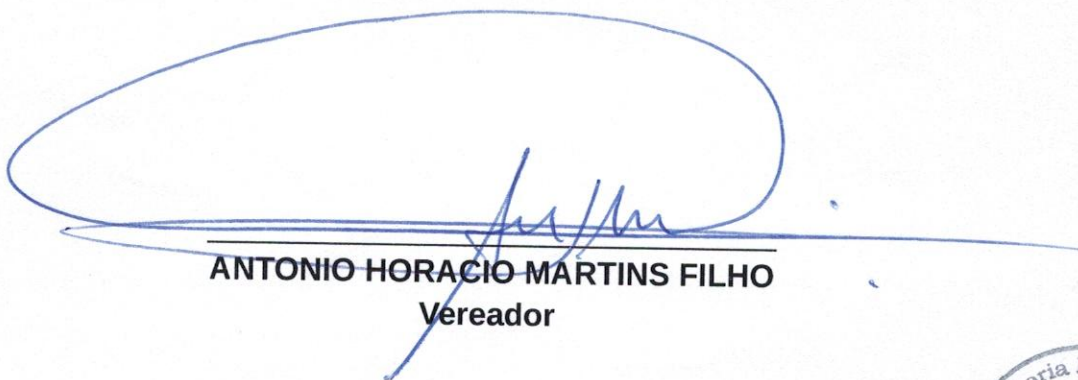


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	1550000 0	R\$ 30.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	20.605.3060.2.119	Implantação e manutenção de unidade demonstrativa	3.3.50.43 .00	1550000 0	R\$ 30.000,00
TOTAL					30.000,00


ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador

